



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 54 - GAB/CGJ, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Sua Senhoria, o Senhor

BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP

Av. André Araújo, s/n.º, Bairro Aleixo, CEP 69.060-000.

NESTA.

A Sua Senhoria, a Senhora

ALESSANDRA LYRA PAULO

Chefe de Setor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP

Av. André Araújo, s/n.º, Bairro Aleixo, CEP 69.060-000.

NESTA.

Assunto: Informação sobre reunião da Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça no 1.º semestre de 2025

Senhor Diretor e Senhora Chefe de Setor,

Cumprimento-os com o presente, ao tempo em que informo que a Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça não realizou reuniões no interregno de janeiro a junho de 2025, havendo as atividades do período sido sumarizadas na reunião realizada entre os membros na data de **18 de julho de 2025**, ocasião em que foram assentados as medidas e os resultados alcançados ao longo do **primeiro semestre do referido ano**, conforme consta na Ata de id. 2327213.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente

Anna Victoria de Freitas Sobreira

Secretária da Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Anna Victória de Freitas Sobreira, Servidor**, em 20/02/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2727470** e o código CRC **0A615373**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ATAS DE REUNIÃO

Informamos que a Comissão Permanente de Gestão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça não realizou reuniões no período de janeiro a junho de 2025.

Esclarecemos que as atividades desenvolvidas no referido interregno foram consolidadas em reunião realizada em 18 de julho de 2025, ocasião em que foram registrados os resultados alcançados e as medidas adotadas ao longo do primeiro semestre, conforme consta na Ata de id. 2327213.

Destacamos que tal dinâmica não compromete o regular desempenho das atribuições da Comissão.

Dessa forma, a ausência de atas no período avaliado encontra-se devidamente justificada.

Atenciosamente,

Bruno Oliveira de Souza

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos

Alessandra Lyra Paulo

Chefe de Setor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP